



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Administração

Decreto Executivo n.º 083/2025, de 04 de setembro de 2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
SÃO GABRIEL**

Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o falecimento do Sr. Alfredo William Losco Southall, expressivo pecuarista, empresário, filantropo, ex-membro da Mesa Administrativa da Irmandade da Santa Casa de Caridade e liderança do agronegócio brasileiro, ocorrido em 03 de setembro de 2025.

Considerando a relevância dos serviços prestados a toda comunidade, bem como o legado de contribuição para desenvolvimento de São Gabriel,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, por três dias, no Município de São Gabriel, em virtude do falecimento do Senhor Alfredo William Losco Southall.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 04 de setembro de 2025.

**LUCAS GONCALVES
MENEZES:00866562010**

Assinado de forma digital por LUCAS
GONCALVES MENEZES:00866562010
Dados: 2025.09.04 07:01:31 -03'00'

Lucas Gonçalves Menezes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUCAS NUNES DA VEIGA Assinado de forma digital por LUCAS
NUNES DA VEIGA CABRAL:00435446061
CABRAL:00435446061 Dados: 2025.09.04 07:02:55 -03'00'

Lucas Nunes da Veiga Cabral
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO que <u>o decreto</u> <u>executivo n.º 083/2025</u>
Foi Publicado em <u>04 / 09 / 2025</u>

Administração Interna Escriturário

Aqui trabalhamos com:

“Cordialidade, respeito e profissionalismo”

Centro Administrativo Eudóxia García Chagas – Rua Duque de Caxias, n.º 268, bairro Centro – São Gabriel/RS – CEP 97300-000
Fone/Fax: (55) 3237-2008 – E-mail: administracao.protocolo2@saogabriel.rs.gov.br